



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 104ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL -ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGADO: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 584

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PRA FRENTE ITACAJÁ, PSD, PR, PSB E PSC

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento dos embargos, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO 18.10.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 513-47.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - FACEBOOK - DIVULGAÇÃO PROPAGANDA OFENSIVA - DIA 13/09/16 - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

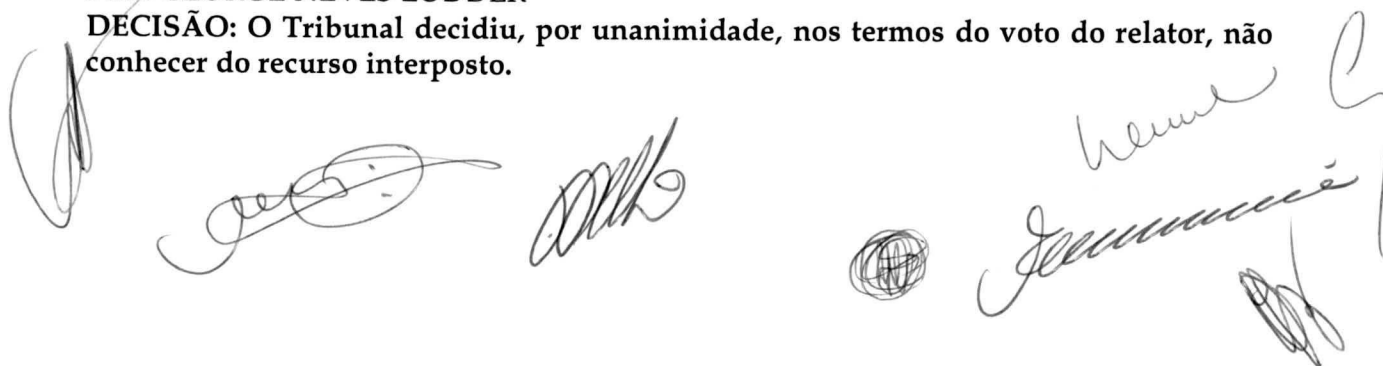
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO 20.10.2016-10h). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 326-03.2016.6.27.0013- REQUERIMENTO -
ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA -
MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FÁTIMA - 13ª ZE/TO (CRISTALÂNDIA/TO)
ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: SUELENE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ZENO VIDAL SANTIN - OAB/TO 279-B
ADVOGADO: FELIPE SANTIN- OAB/TO 6412
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, (CRISTALÂNDIA/TO)
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 333-92.2016.6.27.0013- REQUERIMENTO -
ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA -
MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FÁTIMA - 13ª ZE/TO (CRISTALÂNDIA/TO)
ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: PAULA TAYSA ALVES DE ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: ZENO VIDAL SANTIN - OAB/TO 279-B
ADVOGADO: FELIPE SANTIN- OAB/TO 6412
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, (CRISTALÂNDIA/TO)
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 342-54.2016.6.27.0013 - REQUERIMENTO -
ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA -
MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FÁTIMA - 13ª ZE/TO (CRISTALÂNDIA/TO)
ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: JOSÉ BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO: ZENO VIDAL SANTIN - OAB/TO 279-B
ADVOGADO: FELIPE SANTIN- OAB/TO 6412
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, (CRISTALÂNDIA/TO)
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.



RECURSO ELEITORAL Nº 71-66.2016.6.27.0006- REPRESENTAÇÃO -
PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL -
EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO -
PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA SUBLIMINAR - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: GUARÁ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARÁ)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/TO, COMISSÃO
PROVISÓRIA DE GUARÁ/TO

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL-OAB/TO Nº 2541

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA-OAB/TO Nº 5516

RECORRIDO: LIRES TERESA FERNEDA

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA - OAB/TO 7560

ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA - OAB/TO 5095

RECORRIDO: GENÉSIO FERNEDA

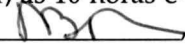
ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA - OAB/TO 7560

ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA - OAB/TO 5095

PRE: GEORGE NEVES LODDER

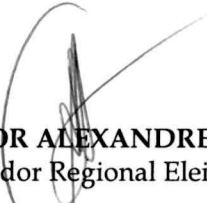
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Pablo Vinícius Félix de Araújo.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 44 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

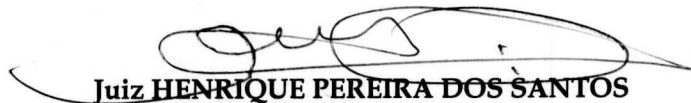

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral





Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



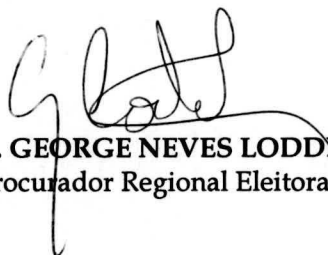
Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA

Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER

Procurador Regional Eleitoral